

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi iniciada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada na Casa dos Conselhos, conforme lista de presença anexa. A mesa diretora foi composta pelo Sr. Robson André (Presidente), pela Sra. Íris Rodrigues (Vice-Presidente) e pela Sra. Gabriela Alves (Secretária), os quais deram as boas-vindas aos presentes e agradeceram a participação de todos. Em seguida, o Sr. Presidente Robson submeteu à apreciação dos conselheiros a ata da reunião anterior, bem como a prestação de contas referente ao mês de julho, previamente enviadas a todos os membros. O Sr. Robson destacou que, no mês de agosto, foi creditado na conta do Fundo o valor referente às destinações do Imposto de Renda, contudo, tal recurso não consta no extrato analisado nesta reunião, por se tratar de prestação relativa ao mês de julho. Não havendo manifestações contrárias, a ata e a prestação de contas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, passou-se à primeira pauta: apreciação do pedido do Instituto Palpare para utilização de recursos do FUMDICAD para reparos de cerca elétrica, troca de motor de portão elétrico, instalação de novas câmeras e de interfone. O Sr. Robson informou que a instituição protocolou solicitação para custeio de reparos necessários em razão de invasões ocorridas recentemente, apresentando, para tanto, dois orçamentos. A Sra. Eliane, representante da SMS, questionou se tais custos não deveriam ser de responsabilidade da própria instituição. O sr. Presidente esclareceu que o assunto já havia sido exposto em reunião articulada, ocasião em que foi registrado que a instituição não possui condições financeiras para arcar com os reparos, razão pela qual o tema foi encaminhado à plenária do CMDCA. A Sra. Thamires pontuou que a instituição deve apresentar plano de trabalho prevendo os gastos com suas atividades, entretanto, os custos de segurança não constam em tal plano, razão pela qual foi solicitada verba do Fundo. O Sr. Robson apresentou os orçamentos: Empresa A SEGURA – R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), contemplando apenas a instalação da cerca elétrica, sem incluir o motor do portão; Empresa EXTREMO – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para a cerca elétrica, R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para o motor do portão, R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para a instalação de três câmeras e R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) para a instalação de interfone, totalizando R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). O Sr. Robson observou que o orçamento da Empresa EXTREMO contempla maior abrangência e atende integralmente às necessidades apresentadas. A Sra. Eliane questionou se os valores incluíam serviços de manutenção regular, considerando a necessidade de monitoramento contínuo. A Sra. Thamires esclareceu que os valores são apenas para instalação dos equipamentos, sem monitoramento mensal, sendo que a instituição conta apenas com sistema interno próprio. Acrescentou que foi solicitada, em reunião anterior, ligação com o COI para melhoria do serviço de monitoramento. A Sra. Livia relatou que, neste mês, ocorreu novo caso de invasão na instituição, quando indivíduo não identificado adentrou o espaço no período noturno e tentou forçar a porta de vidro que dá acesso ao quarto dos bebês. Embora não tenha sido possível identificar a intenção, foi lavrado boletim de ocorrência. Explicou que tais situações são comunicadas ao Ministério Público, com envio das imagens captadas, mas, até o momento, não houve retorno. A Sra. Íris aproveitou para trazer a pauta seguinte, relativa à devolutiva da reunião articulada sobre segurança no Acolhimento Institucional, questionando se as medidas deliberadas estavam sendo cumpridas. A Sra. Livia informou que esteve em reunião com o Sr. José Antônio e o Sr. Santiago, da Secretaria de Segurança, na qual foi tratada a instalação do botão de pânico. Todavia, o



sistema ainda não foi instalado devido à alta demanda em relação a inauguração do COI. Relatou também que o Sr. José Antônio visitou a instituição. Destacou-se que a Guarda Municipal tem realizado rondas na frente da Casa Lar e ficou acordado que passará a adentrar nas dependências em horários pré-definidos do plantão noturno, como medida adicional de segurança. O Sr. Robson ressaltou a importância de sempre registrar tais ocorrências em boletim de ocorrência para formalidades. A Sra. Livia relatou que, conforme solicitado pelo Sr. José Antônio, encaminhou o boletim ao Sr. Felipe para providências, contudo, nenhuma medida efetiva foi adotada. A Sra. Nubia questionou se, diante da impossibilidade de segurança permanente na Casa Lar, não seria viável abrir exceção para garantir proteção aos técnicos e acolhidos. A Sra. Thamires respondeu que seria possível, porém, segundo a Guarda, não há efetivo disponível. Na sequência, a Sra. Daniele pontuou que, mesmo ausente, a Sra. Gabriela manifestou-se por mensagem no grupo de WhatsApp, justificando atraso, mas reforçando a necessidade de apresentação de documento que comprove a ausência de recursos financeiros da instituição e da Secretaria de Desenvolvimento Social para custear tais despesas, de forma a resguardar os conselheiros, visto que se trata de aprovação excepcional, fora dos procedimentos regulares de edital. A Sra. Eliane concordou com a fala da Sra. Daniele e com o posicionamento da Sra. Gabriela. A Sra. Thamires declarou não haver problema em apresentar o documento, mas ressaltou que tal medida demanda tempo, enquanto a insegurança na instituição aumenta. A Sra. Gabriela chegou atrasada na reunião e pontuou, novamente, sobre a importância do colegiado tomar decisões embasadas e respaldadas legalmente, ainda que isto acarrete maior morosidade ao processo. Também pontuou que a instituição deveria prever orçamento para emergências, o qual deveria constar no Plano de Trabalho enviado à SEAS. Propôs que fossem enviadas as justificativas da Paupare e da SEAS para não arcarem com os custos referentes à segurança para, só então, a plenária deliberar a liberação ou não dos recursos. A Sra. Daniele lembrou que em deliberações anteriores o Conselho autorizou repasses mediante apresentação posterior de documentos da Secretaria de Desenvolvimento Social atestando a indisponibilidade orçamentária. Assim, apresentou duas propostas: (i) que os conselheiros aprovem a solicitação com a condição de apresentação da documentação comprobatória no prazo mais breve possível; e (ii) que seja convocada reunião extraordinária para análise e deliberação sobre a documentação, tão logo seja disponibilizada. Aproveitando o momento, a Sra. Daniele questionou sobre a situação da terceira Casa Lar. A Sra. Thamires informou que não há mais atividades no local, que está em processo de restauração para devolução à imobiliária. Como a devolução ainda não foi formalizada, permanecem os custos de aluguel, água e energia. Em seguida, a Sra. Daniele indagou sobre os pagamentos da Secretaria à instituição. A Sra. Thamires explicou que recebem recursos Estadual, Federal e Municipal, sendo os dois primeiros pagos regularmente no mês de competência. Contudo, o recurso municipal, de maior valor, em alguns meses é pago apenas no último dia do mês. Apesar das tratativas junto à Secretaria de Finanças para pagamento até o dia 15, a situação não foi resolvida. Diante disso, para assegurar o pagamento dos funcionários até o quinto dia útil como é necessário, tem sido necessário recorrer ao fundo de provisionamento da instituição, com devolução imediata dos valores após o repasse municipal. Ressaltou-se que o fundo é destinado exclusivamente para cobertura de verbas rescisórias em caso de desligamento de funcionários. Voltando à proposta da senhora Daniele, a Sra. Érika posicionou-se no sentido de que não cabe ao Conselho deliberar sobre a aprovação sem análise dos documentos comprobatórios. As senhoras Eliane e Gabriela concordaram. Propôs reunião extraordinária, após disponibilização da documentação. Os conselheiros concordaram e ficou definido que a reunião será realizada online quando a documentação estiver nos conformes. Prosseguindo, tratou-se do Informe sobre o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A Sra. Gabriela relatou que na última reunião foi apresentado o



fluxo de atendimento da Polícia Civil e que, na próxima, em setembro, será apresentado o fluxo do Conselho Tutelar, que será revisado a partir do modelo já elaborado, com base nas contribuições dos conselheiros. Informou que, em outubro, a Sra. Mônica, capacitadora da escuta especializada, participará da construção e revisão dos fluxos, para concluir o trabalho. Em seguida, foi abordado o Informe da Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas. A Sra. Íris informou que, na última reunião, foram apresentadas planilhas preenchidas por instituições e secretarias, contendo dados sobre ações com crianças e adolescentes, que subsidiarão o plano em construção, já em formato de esboço. Passando ao Relatório de Atendimento do Conselho Tutelar referente ao mês de julho, a Sra. Gabriela questionou os números de casos novos e acompanhados, sendo que estes últimos constaram zerados. A Sra. Núbia expôs dificuldades na organização administrativa, comprometendo a clareza dos documentos. A Sra. Íris sugeriu melhoria no modelo do relatório para melhor compreensão, sendo sua fala acolhida pelos conselheiros. A Sra. Daniele informou que já havia sido enviado ofício solicitando providências diante da falta de estrutura do Conselho Tutelar. A Sra. Núbia destacou que nenhuma medida foi adotada e solicitou reiteração do ofício, o que foi confirmado pela Sra. Daniele. Em seguida, tratou-se dos Informes sobre a reunião de temática “Adultização”. O Sr. Presidente Robson relatou que a reunião ocorreu online e concedeu a palavra à Sra. Érika, que explicou que o tema surgiu em razão da gravação de vídeos sobre adultização e da possibilidade de participação do CMDCA. Foi esclarecido que a iniciativa está sob responsabilidade da Associação, visando à conscientização da população. A associação organizará agenda de gravações, abertas a conselheiros, pais, profissionais e demais interessados, em áudio e/ou vídeo. Ficou garantido que, antes da veiculação, os participantes e o Conselho terão acesso ao material editado, podendo solicitar ajustes e autorizar, ou não, sua divulgação. A Sra. Íris informou que, em 24 de agosto, o Projeto de Lei foi aprovado e seguirá para sanção presidencial. O Sr. Robson afirmou que, se necessário, entrará em contato com a OAB para acompanhamento. A Sra. Daniele acrescentou que já havia sugerido contato com o Dr. Cirilo, a fim de alinhar procedimentos para boletins de ocorrência e canais de denúncia. Nos Informes Gerais, o Sr. Presidente Robson comunicou sobre o Fórum de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas, destacando que as tratativas estão em andamento e que o evento será realizado no dia 26 de novembro, das 13h às 17h30, na Escola SENAI. A Sra. Daniele informou que aguardam a confirmação dos palestrantes e que, conforme contato com a Sra. Lara, será elaborada ata referente à disponibilização de lanches, sem previsão definida. Não havendo outros informes, e nada mais a tratar, o Sr. Presidente Robson declarou encerrada a reunião.



Robson André Silva
Presidente do CMDCA



Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 03/09/2025.